



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.932, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

(Revogado pelo Decreto nº 2.254, de 12 de setembro de 2022)

~~Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, na forma que especifica, e adota outras providências.~~

~~A PREFEITA DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas (Comdipi), os membros abaixo relacionados:~~

~~I- representantes do Poder Executivo Municipal:~~

~~a) Procon Municipal de Palmas:~~

- ~~1. Valéria Moraes Santos, titular;~~
- ~~2. Esmeralda Neiva Misterdão, suplente;~~

~~1. Esmeralda Neiva Misterdão, titular; (Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 1º de junho de 2021)~~

~~2. Laryssa Barros Martins, suplente; (Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 1º de junho de 2021)~~

~~b) Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~1. Taísa Souza Ribeiro, titular;~~
- ~~2. Leyssane Marta Ayres Arruda, suplente;~~

~~2. Lorena Martins da Silva, suplente; (Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 1º de junho de 2021)~~

~~c) Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Ambrósio Dolny, titular;~~
- ~~2. Maria Gorete Alves Martins, suplente;~~

~~1. Maria Gorete Alves Martins, titular; (Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 01/06/2021)~~

~~2. Ambrósio Dolny, suplente; (Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 01/06/2021)~~

~~2. Edite da Costa Reis, suplente; (Alterado pelo Decreto nº 2.151, de 16 de fevereiro de 2022.)~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Givanilda Soares de Jesus, titular;
2. Silvanete Mota de Oliveira, suplente;
- ~~2. Marinês Cruz da Silva, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 01/06/2021\)](#)~~
- ~~2. Thatiana Yssa Lopes de Oliveira Silva, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.151, de 16 de fevereiro de 2022.\)](#)~~

e) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Joseísa Martins Vieira Furtado, titular;
- ~~1. Maria Isabel Alves Martins, titular; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 01/06/2021\)](#)~~
- ~~2. Leônidas Alves de Castro, suplente;~~
- ~~1. Valdelice Ferreira de Oliveira, titular; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.151, de 16 de fevereiro de 2022.\)](#)~~
- ~~2. Girlene Pereira de Castro, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.151, de 16 de fevereiro de 2022.\)](#)~~

f) Fundação Cultural de Palmas:

1. Eliane Cristina Costa de Oliveira, titular;
- ~~1. Maria Paixão Ferreira Souza, titular; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.151, de 16 de fevereiro de 2022.\)](#)~~
- ~~2. Euzeni Pedroso Grimm, suplente;~~

g) Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

1. Jefercio Evangelista de Sousa, titular;
- ~~2. Mauro Antônio de Oliveira, suplente;~~
- ~~2. Giovanna Helena Fornari Moreira, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 01/06/2021\)](#)~~
- ~~2. Anna Paula Alves Dias Monteiro, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.151, de 16 de fevereiro de 2022.\)](#)~~

II – representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Serviço Social do Comércio (Sesc):

1. Núbia Pereira de Castro, titular;
- ~~2. Helena Cristina da Silva, suplente;~~
- ~~2. Ana Clara Gomes Azevedo Leitão, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 01/06/2021\)](#)~~

b) Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM):

1. Simone Fontenelle da Silva, titular;
2. Patrícia Coêlho Aguiar, suplente;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

e) Pastoral da Pessoa Idosa (PPI):

1. Paulo Cristiano Luz Frade, titular;
1. Valtrude Messias, titular; ~~(Alterado pelo Decreto nº 2.058 de 01/06/2021)~~
2. Maria do Socorro Costa Aguiar, suplente;

d) Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins (OAB/TO):

1. Viviane Gomes Ribeiro, titular;
2. Faelma Mendes Batista Correa, suplente;

e) Conselho Regional de Psicologia – 23ª Região (CRP/TO):

1. Rosane de Oliveira Barbosa, titular;
2. Eliana de Aquino Taríssio, suplente;
2. Keila Barros Moreira, suplente; ~~(Alterado pelo Decreto nº 2.151, de 16 de fevereiro~~

~~de 2022.)~~

f) Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT):

1. Paulo Fernando de Melo Martins, titular;
2. Leda Santana de Oliveira Noieto, suplente;

1. Leda Santana de Oliveira Noieto, titular; ~~(Alterado pelo Decreto nº 2.151, de 16 de fevereiro de 2022.)~~

2. Fernando Afonso Nunes Filho, suplente; ~~(Alterado pelo Decreto nº 2.151, de 16 de fevereiro de 2022.)~~

g) Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade (ABCMI):

1. Salete Terezinha Worm, titular;
2. Maria das Graças Rego de Arruda, suplente.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 2 (dois) anos, respeitada a alternância entre governo e sociedade civil organizada para a função de Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único. Os membros do Comdipi serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes.

Art. 3º A Presidência e Vice-Presidência do Comdipi, compete aos representantes titulares da sociedade civil organizada, para este mandato, os quais serão eleitos na primeira reunião ordinária.

Art. 4º A função de membro do Comdipi, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 5º É revogado o Decreto nº 1.616, de 14 de junho de 2018.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 11 de agosto de 2020.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas~~

~~**Simone da Silva Sandri Rocha**
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social – Interina~~